

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 451/2022

FORNECEDOR: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

: 01.612.092/0001-23 CNPJ/MF N°

: AV. DO CERRADO, Nº 999, APM 09, PARQUE LOZANDES, GOIÂNIA-**ENDEREÇO**

GO, CEP: 74.805-010

PROCESSO Nº : 2021000561 (FÍSICO) / 2021000655 (ELETRÔNICO)

O IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Quadra B-1, Lotes 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias - OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, por estes termos, vem, por meio deste instrumento:

01- Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, a RENOVAÇÃO, pelo período de mais 12 (doze) meses, da Autorização de Fornecimento inicialmente expedida em 23/02/2021, nos vertentes autos, referente à contratação de empresa especializada em publicação dos atos oficiais (Diário Oficial do Município) deste Instituto, para atender as necessidades da Central de Serviços Compartilhados – CSC e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.

02- Avençam as partes que a vigência contratual será compreendida pelo período de 23/02/2023 a 22/02/2024, e que o valor total, global e estimado permanecerá inalterado, ou seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção dos serviços, ora contratados via Autorização de Fornecimento.

03- A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão



do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

Goiânia/GO, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Certificado de assinaturas gerado em QUA, 21 de DEZ de 2022, 23:03:21

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 541/2022

Código do documento 6e78f5d105ac4468080b8b593f78bca1

Hash do documento (SHA256): 8be0b6f872329e022108497e439f5e13f17babad9792cf779d070785a452100a





MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 17:09Código verificador: 7500aee4ee7bb76dfb2feaea1d6eb150



JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 23:03Código verificador:
6241a04f9452db37605d4705596c7522

Logs

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 15:37

Operador BEATRIZ RIBEIRO criou este documento número 6e78f5d105ac4468080b8b593f78bca1

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 15:38 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 17:09 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 17:58 Operador LARYNA COSTA adicionou à lista de signatários: JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 09351795187

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 23:03 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171